

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SICREDI BELÉM - COOPERATIVA DE CRÉDITO, INSCRITA NO C.N.P.J. SOB O Nº 83.315.408/0001-80 E NIRE Nº 15400001783, REALIZADA SEGUNDO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

1 Aos cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito, às dezenove horas, no
2 Auditório da Sicredi Belém, localizada à Trav. Humaitá, 1001, bairro da Pedreira, nesta cidade
3 de Belém do Pará, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da **SICREDI BELÉM -**
4 **COOPERATIVA DE CRÉDITO**. Estiveram presentes 42 (quarenta e dois) associados,
5 conforme assinaturas constantes no Livro de Presença às Assembleias Gerais, realizando-se
6 a Assembleia em terceira convocação, às dezenove horas, esclarecido que nesta data é
7 2.435 (dois mil, quatrocentos e trinta e cinco) o número de associados em condições de votar.
8 O EDITAL DE CONVOCAÇÃO foi publicado, nos jornais **Diário do Pará** e **Jornal Amazônia**,
9 edições de vinte e um de agosto de dois mil e dezoito, sendo também afixado avisos nas
10 dependências da cooperativa e enviado por carta-circular a todos os associados. A mesa foi
11 composta pelo Dr. Carlos Antonio de Lima Amorim, Presidente do Conselho Administração,
12 Dr. Napoleão de Alencar Almeida, Diretor Presidente, Dr. Amaury Braga Dantas, Diretor
13 Administrativo e o Dr. Antonio Freitas Martins, Diretor Financeiro. Presidiu a Assembleia o Dr.
14 Carlos Amorim, que inicialmente deu boas vindas a todos, e convidou o Diretor Financeiro, Dr.
15 Antonio Freitas Martins, para secretariar a AGE. Iniciados os trabalhos o Dr. Carlos Amorim
16 solicitou ao Diretor Financeiro, Dr. Antonio Freitas Martins que procedesse a leitura do Edital
17 de Convocação. Concluída a leitura do edital de convocação, o Dr. Carlos Amorim retomou a
18 palavra para a apresentação do item 1 da pauta que versa sobre a Alteração do Artigo 18, do
19 Estatuto Social sobre o Fundo de Reserva e do item 2 sobre o Sicredi Digital, conforme a
20 Ordem do Dia. O Dr. Carlos Amorim, explanou o artigo 18º, que ficou com a seguinte redação:
21 **Art. 18** – A sobra apurada no final do exercício, se houver, será distribuída da seguinte forma:
22 a) “45% (quarenta e cinco por cento) para o Fundo de Reserva”, permanecendo inalterado os
23 itens “b” e “c” e os demais parágrafos. Quanto ao item 2 da pauta, Sicredi Digital, que se
24 refere ao **Art. 14**, do Capital Social, foi acrescido o parágrafo 4º que ficou com a seguinte
25 redação a) “O associado optante pela Plataforma Digital (Woop Sicredi), se obriga a
26 subscrever, ordinariamente, número mínimo de quotas-partes em valor de R\$20,00 (vinte
27 reais) equivalentes a 20 (vinte) quotas-partes de R\$1,00 (um real) cada, subscritas e
28 integralizadas no ato da associação”. b) “Para o associado optante exclusivamente pela
29 Plataforma Digital (Woop Sicredi), não haverá integralização contínua”, o antigo parágrafo 4º

SICREDI BELÉM

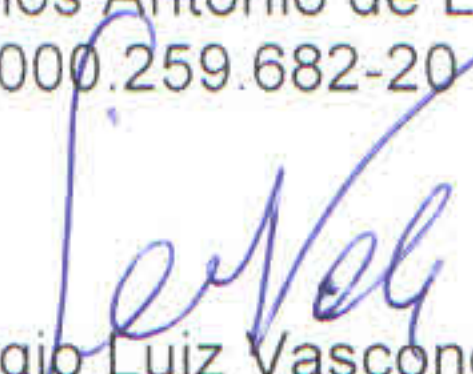
Sede: Trav. Humaitá, 1001 - CEP: 66083.340 - Pedreira - Belém/PA - Tel.: (91)3073.2073 - Fax: (91)3073.2083. 1 / 2

30 passa a ser o 5º parágrafo e assim sucessivamente para os demais parágrafos. Por
31 unanimidade a proposta foi aceita pelos associados presentes. Continuando, o Dr. Carlos
32 Amorim informou aos associados a Plataforma Digital – Woop Sicredi: Sendo que a mesma
33 aceita por unanimidade por todos os presentes. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente
34 agradeceu a presença de todos, sendo encerrados os trabalhos da AGE, da qual lavrei a
35 presente ATA, que vai por mim, Secretário “ad hoc”, pela Comissão designada pela
36 Assembleia composta por (04) quatro cooperados presentes e pelo Presidente, assinada. A
37 presente foi lavrada em folhas soltas que irão compor o livro próprio de atas da sociedade.


Dr. Antonio Freitas Martins
C.P.F. 047.036.002-00


Dr. Carlos Antonio de Lima Amorim
C.P.F. 000.259.682-20


Dr. Dagoberto Sinimbú de Lima
C.P.F. 019.499.772-34


Dr. Sérgio Luiz Vasconcelos do Vale
C.P.F. 296.233.912-34


Dr. Luiz Otávio Gomes de Souza
C.P.F. 070.822.152-15


Dr. Napoleão de Alencar Almeida
C.P.F. 019.503.122-91


Dr. Amaury Braga Dantas
C.P.F. 089.676.102-97